



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 19/08

PROJETO DE LEI N.º 42/08

fl.02

DOCUMENTO N.º 549/08

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a
celebrar Convênios com o Estado de
São Paulo, através da Secretaria de
Saneamento e Energia.
Proc. nº 17860/08**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar Convênios com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Energia, visando à elaboração de projetos e à realização de obras e empreendimentos nas áreas de saneamento e energia.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*